



Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

Processo Digital nº: 1521758-53.2023.8.26.028  
Classe: Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumário - Dano  
Autor: Justiça Pública  
Réu: BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 90 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Sumário - Dano, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA, PROCESO Nº 1521758-53.2023.8.26.028, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Siqueira de Figueiredo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Geseiro, RG 37312438, CPF 49858697830, pai REINALDO DE OLIVEIRA, mãe ANA CLAUDIA TAVARES FERREIRA, Nascido/Nascida em 20/05/200, de cor Pardo, natural de São Paulo, - SP, Outros Dados: bruninhotavares13@gmail.com, com endereço à Rua Emanuel List, 14, é uma rua sem saída, Chacara Florida, CEP 04949-175, São Paulo - SP. E como não foi(ram) encontrado(a)(s) expediu-se o presente edital, com Prazo de 90 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A)(S) da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 34/8 do Conselho Superior da Magistratura: "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação penal e condeno BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA, já qualificado nos autos, como incurso nos artigos 163, parágrafo único, inciso III, e 331, na forma do art. 69, todos do Código Penal, à pena de 01(um) ano e 01(um) mês de detenção, em regime inicial aberto, e 10(dez) dias-multa, com valor unitário mínimo de 1/30 do salário mínimo, substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito. Outrossim, embora o acusado não tenha providenciado a juntada da declaração de hipossuficiência, certo é que o patrocínio de sua defesa por advogado dativo conveniado com a Defensoria Pública consubstancia presunção de sua hipossuficiência econômica, razão pela qual concedo o benefício da Justiça Gratuita. " e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

## Foro do Interior

### Cível e Comercial

#### Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

#### Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

#### 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, expedido nos autos da Recuperação Judicial DE NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - 31.563.625/0001-95

PROCESSO Nº 1001819-89.2023.8.26.0699  
PRAZO DO ATO (IMPUGNAÇÃO): 10 DIAS  
PRAZO DO ATO (OBJEÇÃO): 30 DIAS  
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). Abelardo de Azevedo Silveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda, representada por Alexandre Correa Nasser de Melo, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/processo/nova-era-mais-suinos/>), na forma da lei do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PRJ:** Os credores poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial,



apresentado pela Recuperanda nos Autos em fls. 1159/1189, ou pela internet, no website da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/processo/nova-era-mais-suinos/>) no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 53 e 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

4-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Av. Iguazu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo telefone (41) 3242- 9009 ou e-mail contato@credibilita.adv.br

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de junho de 2024.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MULTIMODAL RODOVIÁRIO BRASIL TRANSPORTES LTDA E MODAL RODOVIÁRIO BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO Nº 1046512-70.2023.8.26.0114  
PRAZO DO ATO (IMPUGNAÇÃO): 10 DIAS  
PRAZO DO ATO (OBJEÇÃO): 30 DIAS  
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou puderem se interessar, em especial aos credores, expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pela MULTIMODAL RODOVIÁRIO BRASIL TRANSPORTES LTDA e outro., que foi apresentado Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 508/565, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do artigo 53 da Lei 1.101/05. O Plano de Recuperação Judicial pode ser obtido mediante solicitação à Administradora Judicial Confiança Jurídica CONAJUD, pelo e-mail grupomodalrodoviario@conajud.com.br, aos cuidados da Dra. Bruna Oliveira, OAB/SP nº 351.366 ou mediante consulta do processo digital. FAZ SABER que Confiança Jurídica CONAJUD., Administradora Judicial da Recuperação Judicial supra, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, à Alameda Rio Negro, nº 161 Edifício West Point 10ª Andar, Barueri/SP, das 10h00min às 18h00min horas, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AUTO POSTO VIDEIRA - R\$ 70.721,66; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARIA E SÃO PAULO - SICREDI - R\$ 312.444,43; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 807.930,80; COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$ 37.105,29; ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 652.763,40; PERIM COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 1.321,72; PIQUERI COM. E DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA R\$ 1.812,48; CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA R\$ 660,00; TOTAL DA CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 1.884.759,78. CLASSE IV MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA R\$ 1.088,60; FURGO COMERCIO DE PECAS E MONTAGEM LTDA. R\$ 9.813,27; TURBOSERVICE COMPONENTES PARA TURBINAS R\$ 3.300,00; KNUDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEPICULOS LTDA ME R\$ 2.468,10; TOTAL DA CLASSE IV CREDORES ME E EPP: R\$ 16.669,97.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de julho de 2024.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, expedido nos autos da Recuperação Judicial DE FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA. CNPJ sob o nº 07.037.869/0001-50

PROCESSO Nº 1000012-65.2024.8.26.0354  
PRAZO DO ATO: 30 DIAS  
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). Abelardo de Azevedo Silveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

foi apresentado Plano de Recuperação Judicial, pela empresa Recuperanda, às fls. 881/967 dos autos de seu processo recuperacional, bem como que às fls. 1.063/1.110 foi apresentado, pela Administradora Judicial, o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial e, às fls. 1.258/1.287, a Recuperanda defendeu a legalidade de todos os termos da sua proposta, de modo que é fixado, nesta oportunidade, o prazo de 30 dias, para apresentação de eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial, conforme previsão dos arts. 53, parágrafo único, e 55, ambos da Lei 11.101/2005. Registra-se que a proposta da Recuperanda ainda poderá sofrer modificações e que os documentos citados no presente edital poderão ser localizados através de consulta eletrônica aos autos do processo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)) e, também, no site eletrônico da Administradora Judicial (<http://>